



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 74/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, A TÍTULO DE INCENTIVO, MATERIAL PARA OBRA DE ACESSO À EMPRESA PRESERVA RIO GRANDE LTDA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o seguinte incentivo, na forma da Lei Municipal nº 3.780/2016, à empresa PRESERVA RIO GRANDE LTDA, registrada perante o CNPJ sob o nº 07.225.942/0001-17:

- I – 83 m³ (oitenta e três metros cúbicos) de rachão;
- II - 85 m³ (oitenta e cinco metros cúbicos) de aterro;
- III – apoio técnico para a construção dos bueiros;

Parágrafo Único. Os incentivos descritos no *caput* se destinam à obra de acesso para a instalação do escritório da beneficiária e ampliação do empreendimento para madeiraira, ferragem, representação de aluzinco e montagem de casas pré-fabricadas.

Art. 2º A efetiva concessão dos incentivos autorizados nesta Lei fica condicionada ao atendimento dos requisitos dispostos no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.780/2016.

Art. 3º A título de contrapartida pelo incentivo recebido, a empresa se compromete a:

- I – Promover a ampliação do empreendimento;
- II – Gerar novos empregos, conforme carta de intenções, absorvendo mão-de-obra local;
- III - Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo legislação vigente, com o compromisso formal de recuperação de danos que vierem a ser causados pela atividade desenvolvida;

IV - Divulgar o Município de Arroio dos Ratos entre seus parceiros e fornecedores;

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLADO Nº 01.505/22
DATA 08/08/22
Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44
procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br
www.arroiodosratos.rs.gov.br



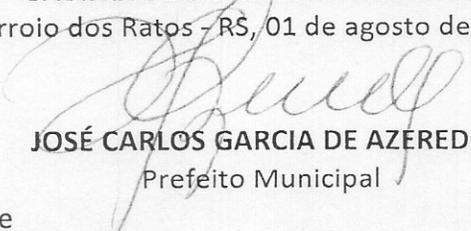
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 4º A concessão dos incentivos autorizados nesta Lei poderá ser revogada, a qualquer tempo, no caso de interesse público, descumprimento das contrapartidas ou desvio de finalidade por parte da beneficiária.

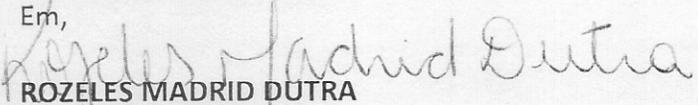
Art. 5º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Geral.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 01 de agosto de 2022


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022, em anexo, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, A TÍTULO DE INCENTIVO, MATERIAL PARA OBRA DE ACESSO À EMPRESA PRESERVA RIO GRANDE LTDA."

Conforme a Carta de Intenções, a empresa PRESERVA RIO GRANDE LTDA, que trabalha com atividades de tratamento de madeira no Distrito Industrial do nosso Município, solicitou o material descrito no artigo 1º deste Projeto de Lei, na forma de incentivo, para a obra de acesso de entrada e saída às margens da BR-290, para a instalação do escritório da empresa e ampliação do empreendimento para madeireira, ferragem, representação de aluzinco e montagem de casas pré-fabricadas.

A empresa já possui projeto de execução da obra aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por tratar-se de acesso à rodovia federal.

Os incentivos estão descritos nos incisos I, II e III do artigo 1º do presente Projeto de Lei e tem amparo legal na alínea a do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.780/2016, que assim prescreve:

Art. 5º Poderão ser concedidos, no todo ou em parte, os incentivos a seguir:

[...]

II - incentivos Econômicos:

a) execução, no todo ou em parte, dos serviços de terraplanagem, arruamento, saneamento e outras obras de infra-estrutura necessária à instalação ou execução pretendida; dependendo da capacidade da estrutura e/ou recursos financeiros;

Não é demais observar que é poder-dever do Município fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda.

Deste modo, o Poder Executivo vem através do presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para a concessão dos materiais descritos no mesmo, à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Empresa PRESERVA RIO GRANDE LTDA, já instalada no Distrito Industrial do Município, que busca ampliação do empreendimento e melhoria nas vias de acesso.

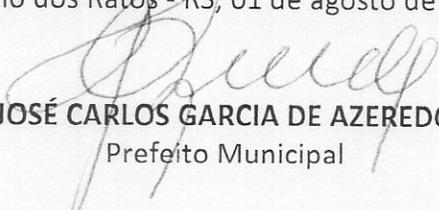
A efetiva concessão dos incentivos ficará condicionada à autorização legislativa e ao atendimento dos requisitos da Lei Municipal nº 3.780/2016.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 01 de agosto de 2022


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal



A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

O Senhor Rolfe Jorge Cardoso, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF 375.776.709-87 e no RG 852152/SSP – SC, residente e domiciliado a Avenida das Indústrias nº 49 nesta cidade.

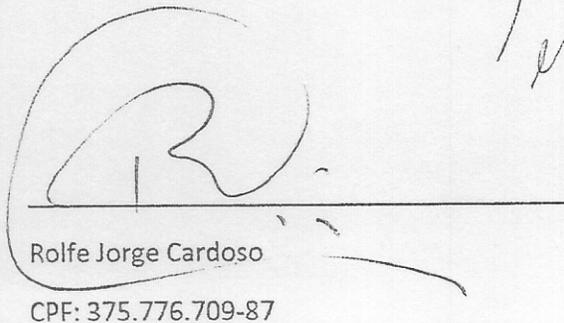
Representando neste ato a Empresa Preserva Rio Grande Ltda, CNPJ 07.225.492/0001-17 que está instalada na Avenida das Industrias, nº 49 no Bairro Distrito Industrial na cidade de Arroio dos Ratos RS.

Venho por meio deste ofício solicitar doação dos materiais (83m³ de rachão, 85m³ de aterro e auxilio para a construção dos bueiros) para a obra do acesso de entrada e saída para a instalação do escritório da Empresa Preserva Rio Grande e ampliação do empreendimento para madeira, ferragem, representação de aluzinco, montagem de casas pré-fabricadas gerando empregos, as margens da BR 290, no KM 153, no município de Arroio dos Ratos no Distrito Industrial, acesso este, com projeto de execução aprovado e liberado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Desde já no aguardo da solicitação deste ofício com breve urgência.

*Execução do projeto de
criação do acesso de entrada
e saída do escritório da
Empresa Preserva Rio Grande
na zona do Distrito Industrial
de Arroio dos Ratos RS.*

Arroio dos Ratos, 13 de Julho de 2022


Rolfe Jorge Cardoso
CPF: 375.776.709-87

26/07/22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.225.942/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRESERVA RIO GRANDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAA, LOTES 09,10,11,12
-------------------	--------------	---

CEP 96.740-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS	UF RS
-------------------	--	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO TRATAMENTODOMADEIRAROLFE@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3656-3616
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1